



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 070/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o reparo em caráter de urgência urgentíssima do calçamento do trecho logo após o fórum na Rua Mato Grosso no sentido leste.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação dos populares que necessitam daquela via.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 04 de outubro de 2017.

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Vereador do PMDB